

FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA
GERÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2025 - UASG 168007

CREDENCIAMENTO Nº 0001/2025 - UASG 168007

Processo de Credenciamento 0001/2025 - fábrica de Material Comunicações e Eletrônica - FMCE referente a Contratação de empresas especializadas em serviços de AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS E TERRESTRE, E ALUGUEL DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, para atender demanda da Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica - FMCE - UASG 168007, informamos que as empresas AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA, HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA, R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, AFEFE TURISMO LTDA, foram HABILITADAS para realização do serviço junto a IMBEL-FMCE, localizada na Rua Monsenhor Manoel Gomes, 520 - Caju - Rio de Janeiro - CEP.: 20931-673, na forma definida na legislação pertinente, descritos, quantificados e especificados, respectivamente, neste termo

Rio de Janeiro-RJ, 21 de agosto de 2025.
ALEXANDRE CAVALCANTI GUIMARAES Cel/R1
Ordenador de Despesas - FMCE

FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 168001

Número do Contrato: 1859/2024.

Nº Processo: 00014/2024.

Inexigibilidade. Nº 14/2024. Contratante: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE. Contratado: 09.068.493/0001-76 - PDTEC S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato de prestação de serviços da plataforma de sistema eletrônico denominada interveniente quitante eletrônico (i.q.e.), por 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2025, e vigência para 25/04/2026. Vigência: 26/04/2025 a 25/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 64.800,00. Data de Assinatura: 17/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/08/2025).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1853/2024 - UASG 168001

Nº Processo: 90867/2024. Contratante: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE. Contratado: 03.881.239/0001-06 - ZETRASOFT LTDA.. Objeto: Transferência do contrato para SALT - novo CNPJ devido a cisão entre ZETRASOFT E SALT. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Data de Rescisão: 23/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/08/2025).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90976/2025

A Fundação Habitacional do Exército (FHE) torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 90976/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, de forma contínua, para atuar nos terrenos de propriedade da Fundação Habitacional do Exército (FHE), situados nos Lotes 01 e 02 do Plano de Ação da Localidade (PAL) 49.640, da Rua General Sezefredo, Realengo, na Freguesia de Campo Grande, no Rio de Janeiro/RJ, compreendendo a área de 75.656,19 m². Homologado: BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP, CNPJ: 39.595.917/0001-11, vencedora da licitação pelo menor preço global, no valor total de R\$ 303.251,28 (trezentos e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). Responsável pelo julgamento: Carmen Sílvia Soares Fonseca.

Brasília-DF, 15 de agosto de 2025.
JORGE CARDOSO MARTINS
Diretor Administrativo da FHE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Licitação nº 99914/2024.

No Resultado de Julgamento, publicado no DOU em 07/08/2025, Seção 3, página nº 148, onde se lê: Concorrência Eletrônica nº 90981/2025, leia-se: Pregão Eletrônico nº 90981/2025.

Brasília-DF, 21 de agosto de 2025.
JORGE CARDOSO MARTINS
Diretor Administrativo da FHE

COMANDO DA MARINHA
AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2020-01 - UASG 710300 NUP: 61985.000658/2020-21. Objeto: Prorrogar por mais um período de 5 (cinco) anos o acesso dos empregados públicos, vinculados à AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL, aos Programas Assistenciais e demais atendimentos oferecidos pela CAIXA DE ASSISTÊNCIA. Partícipe: CAIXA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FIPECQ. CNPJ: 04.955.204/0001-37. Fundamentos legais: Decreto nº 8.726/2016, Lei nº 13.019/2014 e Lei nº 13.303/2016. Data da assinatura: 19/08/2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025

Conselho de Administração.

Em conformidade com o disposto no art. 9º, do Regimento Interno do Conselho de Administração da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, convido os Conselheiros da Empresa para a 12ª reunião de 2025 do Conselho de Administração (CONSAD), em caráter extraordinário, a realizar-se em 27 de agosto de 2025, às 9h, e, em segunda convocação, às 9h30 na sede da empresa, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847 - Butantã, São Paulo, e por videoconferência, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Item 1 - Apresentação da atualização do Plano de Cargos, Remuneração e Carreira (PCRC) AMAZUL, para encaminhamento à SEST.

De acordo com art. 39, inciso XL, do Estatuto Social compete ao Conselho de Administração aprovar o plano de cargos e salários da AMAZUL.

São Paulo, SP, 11 de agosto de 2025.

ALEXANDRE RABELLO DE FARIA
Representante do Comando da Marinha/Presidente do
Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2025

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 9º, do Regimento Interno do Conselho de Administração da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, convido os Conselheiros da Empresa para a 13ª reunião de 2025 do Conselho de Administração (CONSAD), a realizar-se em 27 de agosto de 2025, às 10h, e, em segunda convocação, às 10h30 na sede da empresa, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847 - Butantã, São Paulo, e por videoconferência, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Item 1 - Conceder afastamento do Diretor-Presidente e designar substituto.
De acordo com art. 39, inciso XXV e §1º do art. 44 do Estatuto Social compete ao Conselho de Administração conceder afastamento e licença ao Diretor-Presidente, inclusive a título de férias; bem como designar o seu substituto.

Item 2 - Manifestação de Enquadramento de Indicado ao Conselho Fiscal.

De acordo com art. 66, §3º, do Estatuto Social, a manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração será encaminhada ao Conselho de Administração, que deverá incluir, na proposta da realização da Assembleia Geral, que tenha na ordem do dia a eleição de membros do Conselho Fiscal, sua manifestação acerca do enquadramento dos indicados aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado e da manifestação do Comitê.

Item 3 - Aprovação do encaminhamento do pleito de alteração do Regulamento do Plano de Previdência Complementar - AMAZUL PREV à SEST.

De acordo com art. 2º, inciso IV, da Portaria nº 1.122/2021, compete ao Conselho de Administração aprovar o encaminhamento da proposta do Regulamento do plano de previdência complementar à SEST, pelo respectivo ministério supervisor.

Item 4 - Aprovação do Relatório de Avaliação de Desempenho, ratificação do Relatório Anual de Gestão da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia (FDTE) - 2024 e manifestação de concordância com o pedido de renovação da autorização para apoiar a AMAZUL.

De acordo com o art. 4º, inciso IV, e art. 5º, incisos I e V, da Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191/2012.

Item 5 - Revisão Anual da Política de Transações com Partes Relacionadas.

De acordo com art. 8º, inciso VII, da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, a política de transações com partes relacionadas deverá ser revista, no mínimo, anualmente pelo Conselho de Administração.

Item 6 - Apreciação e encaminhamento do Relatório Anual da Auditoria Interna sobre previdência complementar - 2024 à PREVIC.

De acordo com o art. 39, incisos XXII e XLII, do Estatuto Social e Resolução CGPAR nº 38, compete ao Conselho de Administração solicitar auditoria interna periódica sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar que administra plano de benefícios da empresa, bem como manifestar-se quanto ao seu encaminhamento à PREVIC.

Item 7 - Apresentação do Relatório do Comitê de Auditoria 2024.

De acordo com o art. 63, inciso VII, do Estatuto Social, compete ao Comitê de Auditoria elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras.

Item 8 - Treinamento. Tema: Atuação da AMAZUL nos ciclos do combustível nuclear.

De acordo com art. 28, do Estatuto Social, os administradores devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos disponibilizados direta ou indiretamente pela empresa.

São Paulo-SP, 11 de agosto de 2025.

ALEXANDRE RABELLO DE FARIA
Representante do Comando da Marinha/Presidente do
Conselho de Administração

COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
COMANDO EM CHEFE DA ESQUADRA
BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025 - UASG 791800

Nº Processo: 63105001868202535. Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço unitário, para a execução dos serviços de contenção da parede frontal do Dique Almirante Branco, localizado no Complexo Naval do Mocanguê, Niterói - Rio de Janeiro - RJ, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/08/2025 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Ilha de Mocangue S/n, Centro, Ponta D'área - Niterói/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/791800-3-90001-2025. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCOS MENDES LINS
Agente da Contratação

(SIASGnet - 21/08/2025) 791800-00001-2025NE000319

3º DISTRITO NAVAL
ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83602/2025-17/00 - UASG 783602

Nº Processo: 63133.001008/2025-64.

Pregão Nº 90003/2025. Contratante: ESCOLA DE APREND.-MARINHEIROS DE PERNAMBUCO.

Contratado: 47.250.593/0001-08 - LEANDRO FERREIRA MONTEIRO. Objeto: Contratação de serviços comuns de empresa especializada para realização do serviço de implantação de sistema de minigeração de energia solar fotovoltaica on-grid, com potência mínima de 140 kwp e média anual da energia gerada de no mínimo 15.000 kwh/mês, na escola de aprendizes de marinheiros de pernambuco (EAMPE), compreendendo a adequação do solo e compartimentos já existentes, a elaboração dos projetos e suas aprovações com a efetivação do acesso a rede elétrica externa junto à concessionária de energia; mão de obra para instalação; fornecimento de todos os equipamentos e insumos necessários; o treinamento e suporte técnico, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, seus anexos e de acordo com as normas e leis vigentes, inclusive as da concessionária de energia local. No que se referem as adequações citadas anteriormente incluem-se os critérios de qualidade de energia, dos materiais e de segurança do trabalho, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 22/08/2025 a 20/03/2026. Valor Total: R\$ 310.000,00. Data de Assinatura: 21/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2025).

4º DISTRITO NAVAL
BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025 - UASG 784800

Nº Processo: 63042.000802/2024-29.

Pregão Nº 90015/2024. Contratante: BASE NAVAL DE VAL-DE-CAES.

Contratado: 11.661.533/0001-30 - FORTES SERVICOS LTDA.. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção das instalações prediais localizadas no complexo naval de val de cães e organizações militares nas quais esses serviços sejam de responsabilidade da base naval de val de cães.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 06/08/2025 a 30/11/2025. Valor Total: R\$ 489.999,98. Data de Assinatura: 06/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2025).

